



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 242/2026/GV/SARGENTO MORENO

VOTUPORANGA/SP, 23 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
DANILO CESAR CAMPETTI
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de atuação em favor dos Policiais Penais do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência a preocupação quanto à ausência de contemplação dos Policiais Penais do Estado de São Paulo nas recentes medidas de reajuste salarial divulgadas pelo Governo Estadual.

Conforme amplamente noticiado por entidades representativas da categoria, os profissionais da Polícia Penal não foram incluídos nas propostas de recomposição salarial direcionadas a outras forças de segurança, o que tem gerado legítima insatisfação e sensação de desvalorização entre esses servidores, que exercem função essencial e de alto risco no sistema de segurança pública.

Cumprir destacar que os Policiais Penais desempenham atividades de natureza eminentemente policial, sendo responsáveis pela custódia, escolta e vigilância de pessoas privadas de liberdade, além de atuarem diretamente na contenção de crises no sistema prisional, o que evidencia a relevância estratégica da carreira para a manutenção da ordem pública.

Nesse contexto, a exclusão da categoria de políticas de valorização recentemente anunciadas compromete a isonomia entre as forças de segurança e pode refletir negativamente na motivação e nas condições de trabalho desses profissionais.

Diante disso, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para que atue na defesa dos interesses dos Policiais Penais, seja por meio da apresentação de proposta legislativa própria, seja por intermédio de articulação junto ao Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, a fim de que seja encaminhado projeto de lei que contemple a categoria com a devida recomposição salarial.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se de medida de justiça e reconhecimento, compatível com a relevância das funções exercidas e com a necessidade de fortalecimento de todas as instituições que compõem o sistema de segurança pública.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

